



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 108/2024 – EMENDA PARLAMENTAR, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A OSC GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER – GACC.

O presente apostilamento tem como objetivo a alteração dos itens 9.1 e 10.2 do plano de trabalho, conforme segue:

- item 9.1: contratação de profissional autônomo pessoa jurídica na função de Assistente Social, somente no mês de novembro/2024, considerando o pedido de demissão do profissional CLT, para que a OSC tenha tempo hábil para a contratação de um profissional substituto no regime de trabalho CLT;

- inclusão desse profissional no plano de aplicação na rubrica “Recursos Humanos PJ”;

- inclusão de despesas com encargos sociais: INSS, IRRF FGTS.

As alterações solicitadas não comprometem a execução do objeto, motivo pelo qual aprovamos o presente apostilamento.

Ribeirão Preto, 13 de novembro de 2024.

Marcelly Cristina Ferreira
Gestora da Parceria



GACC

Quando as mães se entrelaçam e dão dimensão

GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

Ofício nº 56 /2024.

Ref. Apostilamento sobre Alteração do Plano de Trabalho Programa
Atendimento Domiciliar a Pessoa com Deficiência

Termo Parceria nº 108/2024.

Ribeirão Preto, 13 de Novembro de 2024.

Vimos através deste solicitar o Apostilamento do Termo de Parceria nº 108/2024 – SEMAS referente ao Programa de Atendimento Domiciliar à Pessoa com Deficiência visando alteração no Cronograma de Desembolso para:

- a) Inclusão de despesas com encargos sociais (INSS, IRRF e FGTS) e;
- b) Contratação de profissional autônomo Pessoa Física na atividade de Assistente Social no mês de Novembro/2024, devido pedido de demissão do profissional CLT que atuava na instituição, com o objetivo de cumprimento das metas de visitas definidas para termos tempo hábil para realização de processo de recrutamento e contratação de um novo profissional CLT para a função.

Sem mais, agradecemos a atenção e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Mônica Visses Garcia Bruneli

Presidente do GACC

PLANO DE TRABALHO

(Utilizar papel timbrado da organização – OSC)	
1. Identificação do Projeto:	
1.1.OSC Proponente: Grupo de Apoio à Criança com Câncer	
1.2. Endereço: Av Bandeirantes 3900 – compl. Rua: Professor Pedreira de Freitas, casa 06	
1.3. Data da Constituição: 25/11/1987	1.4. Telefone: (16) 3315 3508
1.5. CNPJ: 60.253.473/0001-22	1.6. E-mail: gacccribeiraopreto@yahoo.com.br
1.7. Site: www.gacccribeiraopreto.com.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Monica Visses Garcia Bruneli	
1.9.	
1.10. CPF: 125.334.558-90	
1.11.	
1.12.	
1.13.	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Ana Beatriz Ferreira Nunes	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: 37.452

1.17. E-mail: assistenciasocial.gaccrp@gmail.com.br

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização: - O GACC há 36 anos realiza o atendimento às crianças e adolescentes com câncer, sua equipe busca evolução e qualidade técnica dos serviços prestados, já atendemos mais de 1.700 famílias em situação de vulnerabilidade social. O trabalho psicossocial desenvolvido pela equipe do GACC é de suma importância assim como o oferecimento de acolhimento provisório, pois possibilita que as famílias sejam protegidas durante todo período do tratamento das crianças e adolescentes, consequentemente contribuindo para a cura.

2.2. Finalidade Estatutária: Grupo de Apoio à Criança com Câncer é uma associação civil de direito privado, com fins de oferecer gratuitamente apoio integral de ordem BIO-PSICO-SOCIAL, promoção de atividades com finalidade de relevância pública e social, promoção de direitos à saúde, ações em defesa do direito a informação relativa à saúde (campanhas informativas), da criança e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas e seus familiares.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Período de Execução

Início	Término
01/07/2024	30/06/2025

3.2. Valor da Proposta: R\$ 40.000,00

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade – Em Ribeirão Preto com o Centro de Referência Especializado em Oncologia Pediátrica – HC Criança, é de suma importância o atendimento às crianças e adolescentes que são encaminhados para o atendimento na Casa de Apoio do GACC.

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;

Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900



Fone (16) 3315-3508 - Cel. (16) 98159-0011

www.gaccribeiraopreto.com.br - e-mail: gaccribeiraopreto@yahoo.com.br

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima-se que para cada ano do triênio 2023 a 2025, sejam diagnosticados no Brasil 7.930 novos casos de câncer em crianças e adolescentes. Assim como nos países desenvolvidos, no Brasil, o câncer já representa a primeira causa de morte por doença na faixa etária entre 01 e 19 anos.

Graças aos avanços no tratamento do câncer infantil nas últimas décadas, atualmente mais de 80% das crianças e adolescentes acometidos pela doença podem ser curados, se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados.

A partir do diagnóstico toda dinâmica familiar é alterada na busca do tratamento, as famílias vivenciam um momento de situação de vulnerabilidade social, são obrigados a reorganizarem-se para o retorno ao convívio familiar e comunitário.

Nesse contexto, o atendimento Multiprofissional é de extrema importância para fortalecimentos das famílias na sua função protetiva, pois recebem apoio material, emocional e afetivo além de promover o desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes, facilitar a acessibilidade às rotinas do tratamento oncológico respeitando-os como sujeitos em desenvolvimento.

Oferemos além o atendimento domiciliar individualizado respeitando as individualidades dos usuários como questões etárias, de gêneros entre outros. Para as famílias que residem em Ribeirão Preto pois pretendemos viabilizar o acessar as orientações e viabilizar direitos através dos atendimentos e orientações da equipe técnica do GACC, uma vez que a maioria dos usuários possuem baixo poder aquisitivo para o transporte e dificuldade de mobilidade para ir ao serviço no Campus da Usp.

4.2. Justificativa –

Ribeirão Preto possui uma população estimada de 698.259 pessoas, segundo último levantamento do IBGE- 2022. E segundo estimativa da Fundação Abrinq, em torno de 27,2% são crianças e adolescentes e a taxa de mortalidade 7.12 mortes por mil nascidos vivos. Segundo publicações recentes (INCA), o câncer é considerado a segunda causa de morte por doenças em crianças e adolescentes, todo o atendimento e cuidado com saúde e assistência social nessa faixa etária é primordial para garantir a criança e adolescente o direito à vida.

A população atendida por esse programa na sua totalidade são usuários SUS – Sistema Único de Saúde residentes em bairros periféricos com menor poder aquisitivo. Ou seja, famílias em situação de vulnerabilidade social devido à falta de acesso aos direitos básicos como moradia digna, situação de insegurança alimentar, dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e consequentemente a renda, entre outros. Fatores que fragilizam as famílias vulneráveis em proteger seus membros e principalmente quando necessitam dedicar-se ao cuidado de uma criança em tratamento oncológico.

O Serviço de Atendimento Domiciliar a Pessoas com Deficiência do GACC é voltado para as crianças e adolescentes com câncer, ou doenças hematológicas que residem e fazem o tratamento em Ribeirão Preto. Realizaremos as atividades e visitas domiciliares a 20 crianças ou adolescentes e seus núcleos familiares, respeitando as particularidades das famílias, questões de gênero e diversidades culturais.

O serviço viabilizará o atendimento e orientações com o objetivo do fortalecimento de vínculos familiares contribuindo para adesão ao tratamento, o aumento dos índices de cura. Também entre as consequências favoráveis, temos: superação de fragilidades e rompimento de barreiras que possam enfrentar na inclusão dessas crianças e adolescentes nas diversas áreas como educação, moradia, saúde entre outras além do aumento da autonomia e autoestima das crianças e adolescentes.

A escuta especializada e orientações são pautadas no cuidado integral e assistência, sob a lógica interdisciplinar com espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares para que possam desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos como habilidades para fomentar a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.

A equipe do Programa de Atendimento no Domicílio para Pessoas com Deficiência é formada por serviço especializado de Psicologia e Serviço Social através de atendimento individualizados. Quando necessário realizamos o complemento da assistência da criança e adolescente com doações de cestas básicas, suplementos alimentares, dietas especiais, leite e medicamentos.

4.3. Objeto: O Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência visa o atendimento psicossocial no domicílio para as crianças e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas que possuem barreiras para o acesso aos direitos sociais básicos, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento social.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

5.1. Objetivo Geral: Garantir a Proteção Social Básica em Domicílio visando prevenir situações de risco, a exclusão e o isolamento social de crianças e adolescentes com câncer.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação: **OBS: Manter a numeração dos objetivos e numerar os demais, caso necessário.**

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias no processo de reabilitação e	Proteção social proativa; Acolhida; Visita domiciliar; Escuta; Encaminhamento para	Atendimento de 20 crianças e adolescentes ao mês	Número de crianças e adolescentes atendidos	Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU	Mensal	Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, Vivenciar experiências que

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6,
Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP CEP 14048-900

Fone (16) 3315-3508 - Cel. (16) 98159-0011
www.gaccrbeiroapreto.com.br - e-mail: gaccrbeiroapreto@yahoo.com.br

6.1. Metodologia: - A metodologia do atendimento psicossocial no Serviço de Atendimento Domiciliar do GACC será abordada pela metodologia Sistêmica, onde são trabalhadas atividades para potencializar os recursos internos e externos do usuário possibilitando maior acesso a rede de garantia de direitos das crianças e adolescentes. As visitas domiciliares para o acompanhamento domiciliar das crianças e adolescentes com câncer será realizado por uma Assistente social e uma Psicóloga de Terça-feira pela manhã ou Quinta-feira no período da tarde. A equipe é formada ainda pela profissional de apoio administrativo que viabilizará a organização do veículo do GACC, logística das visitas domiciliares, roteiro, organização e agendamento de visitas institucionais a escolas, equipamentos de saúde e assistência social quando necessário.

6.2 Tabela de Atividades - Descrever as atividades e como elas serão realizadas.

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Proteção social proativa;	Para as atividades serão abordadas a metodologia sistêmica. Serão utilizados os instrumentais de Entrevista socioeconômica e levantamento de barreiras aos direitos sociais.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Realizaremos acolhida e escuta psicossocial	Para as atividades serão abordadas a metodologia sistêmica e atendimento multiprofissional.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Visita domiciliar	Para essa atividade será abordada a metodologia sistêmica utilizaremos o instrumental Entrevista Socioeconômica do GACC	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Encaminhamento para cadastramento socioeconômico	Para essa atividade será abordada a metodologia sistêmica através de memorando ou instrumento próprio.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Encaminhar as famílias para o acesso a serviços e benefícios sociais e programas de transferência de renda;	Para as atividades serão abordadas a metodologia sistêmica. realizaremos os encaminhamentos necessários como os equipamentos CRAS, CREAS, Crepd.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Acessar documentação civil	Após uma análise da demanda realizaremos os encaminhamentos necessários para documentação civil - Poupatempo;	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Orientações sobre acessos e direitos negados	Realizaremos orientações sociais pertinentes conforme metodologia Sistêmica. Após realizaremos os encaminhamentos necessários a equipamentos - como Defensoria Pública,	Assistente Social e Psicólogo	Mensal

Avenida Bandeirantes nº 3500 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6:
Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900

• Fone (16) 3315-3508 - Cel. (16) 98159-0011
www.gaccnribeiraopreto.com.br - e-mail: gaccnribeiraopreto@yahoo.com.br

Assinatura

Ministério Público para essa atividade utilizaremos a metodologia Sistêmica.		
Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvam a autoestima.	Para as atividades serão abordadas a metodologia sistêmica. As atividades do atendimento psicossocial em busca de fortalecer os recursos internos e externos para construção dos projetos de vida pessoais e desenvolvimento da autoestima.	Assistente Social e Psicólogo
promover a inserção social e comunitária.	Nessa atividade será viabilizado o encaminhamento para instituições e Programas como: Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, equipamentos da área de esporte, educação, viabilização de transporte entre outros.	Assistente Social e Psicólogo

7. Público-alvo a ser Abrangido:

7.1. Usuários - Os usuários são crianças e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas, em situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária visando a proteção social básica.

7.2. Número de Usuários Atendidos: Mês: 20 crianças ou adolescentes Ano: 20 crianças ou adolescentes.

7.3. Forma de Acesso dos Usuários: - Os usuários serão encaminhados pelos serviços de saúde e assistência social, bem como pela rede de garantia de direitos da criança e adolescente.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais –

Temos a parceria com o HC Criança - HCRP pelo Departamento de Pediatria e Puericultura para encaminhamento dos usuários, e com os equipamentos: CRAS, CREAS, Crepd, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde entre outros.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto - Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do

Avenida Bandeirantes nº 3500 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;
Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900

Fone (16) 3315-3508 - Cel. (16) 98159-0011
www.gaccibeiraopreto.com.br - e-mail: gaccibeiraopreto@yahoo.com.br

Ass: [Assinatura]

Projeto/Atividade, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da tabela abaixo conforme item 11.4.5 – L.

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração Bruta (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
01	Ensino Superior em Serviço Social	Assistente Social	30h	CLT	3.408,52	625,45	94,68	284,04
01	Ensino Superior em Psicologia	Psicólogo	20h	CLT	2.897,72	438,25	80,48	241,47
01	Ensino Superior	Coordenador Administrativo	40h	CLT	4.458,20	567,88	123,83	371,51
01	Ensino Superior em Serviço Social	Assistente Social	5h	Prestador de Serviço PF *Com a observação que será apenas em um mês a atuação do prestador autônomo devido pedido de demissão do funcionário CLT, cumprimento das metas definidas no projeto e realização de processo de recrutamento de um novo profissional.	3.408,52	681,70	0,0	0,0

9.2. Plano de Capacitação Continuada – O GACC prevê em seu Estatuto Social o incentivo ao aprimoramento e especialização da equipe. Sempre que solicitado, a instituição libera a equipe multiprofissional para participarem de Workshops, Congressos, bem como realizam capacitações para outros profissionais. Realizamos o

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;
Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900

Fone (16) 3315-3508 - Cel. (16) 98159-0011

www.gaccribeiraopreto.com.br - e-mail: gaccribeiraopreto@yahoo.com.br

Assinatura

Programa Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil em parceria com Instituto Ronald McDonalds, a equipe do GACC e duas médicas oncologistas capacitam profissionais da Saúde (Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família) – sobre o Diagnóstico Precoce do Câncer. Esse Projeto conta com a parceria da Coordenadoria de Educação Permanente 1 da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto – são abordados temas sobre sinais e sintomas, tipos de tratamento, protocolos de encaminhamentos e sobre a importância do Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil. Em 2022 capacitamos 85 profissionais da saúde (de forma online), e em 2023 capacitamos 86 profissionais e estudantes da área da saúde (através de encontros presenciais).

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo específico no item 5.2.

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias no processo de reabilitação e inclusão social.	1. Proteção social proativa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Realizaremos acolhida e escuta psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários	4. Encaminhamento para cadastramento socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1. Encaminhar as famílias para o acesso a serviços e benefícios sociais e programas de transferência de renda;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Orientações sobre acessos e direitos negados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 Oferecer possibilidades de desenvolvimento de	3. Acessar documentação civil												
	1. Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvam a autoestima,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.		2. promover a inserção social e comunitária.												X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) – Descrever despesas que serão pagas com o recurso da parceria dentro das respectivas rubricas.																									
DESPESA		PARCELA ÚNICA OU 1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCEL A	6ª PARCELA	7ª PARCEL A	8ª PARCELA	9ª PARCEL A	10ª PARCELA	11ª PARCEL A	12ª PARCELA												
BENS E MATERIAIS PERMANENTES																									
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0											
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES		R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0											
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)		R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0											
COMBUSTÍVEL		R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0											
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0											
LOCAÇÃO		R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0											

Amir

www.gacribeiraopreto.com.br - e-mail: gacribeiraopreto@yahoo.com.br

CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
ESTAGIÁRIOS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FÉRIAS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FGTS	R\$ 2.886,25	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
INSS	R\$ 3.733,53	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
IRRF	R\$ 281,05	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT), Assistente Social e Psicóloga.	R\$ 30.372,36	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA) Assistente Social	R\$ 2.726,81	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VALE TRANSPORTE	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;
Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900

Fone (16) 3315-3508 - Cel. (16) 98159-0011
www.gaccrbeiraopreto.com.br - e-mail: gaccrbeiraopreto@yahoo.com.br

Handwritten signature

TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 40.000,00	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SERVIÇOS DE TERCEIROS																	
CONTABILIDADE	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FOTOCOPIAS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SEGUROS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VIGILÂNCIA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TOTAL (SERVIÇOS DE	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;

Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900



Fone (16) 3315-3508 - Cel. (16) 98159-0011

www.gaccibeiraopreto.com.br - e-mail: gaccibeiraopreto@yahoo.com.br

Handwritten signature

[illegible]

11. Descrição de Experiências Prévias – O GACC realiza o atendimento às crianças e adolescentes com câncer há 35 anos, sua equipe multiprofissional busca evolução e qualidade técnica dos serviços prestados, já atendemos mais de 1.700 famílias em situação de vulnerabilidade social. Esse Serviço Especializado é de suma importância pois possibilita o apoio necessário para garantir as necessidades básicas às crianças e adolescentes possibilitando o tratamento Oncopediátrico. Sendo assim, há a possibilidade de cura em mais de até 80% dos casos.

Ribeirão Preto, 13 de novembro de 2024.

Monica Bruneli

Monica Visses G. Bruneli

Presidente do GACC

Ana Beatriz F. Naves

Assistente Social do GACC- CRESS 37.452

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;
Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP CEP 14048-900

Fone (16) 3315-3508 - Cel. (16) 98159-0011 
www.gaccribeiraopreto.com.br - e-mail: gaccribeiraopreto@yahoo.com.br